



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

E-mail: gabinete@p-piraidosul.pr.gov.br

## DECRETO Nº 028/2007

**SÚMULA: Abre Crédito Especial Suplementar no Orçamento e da outras providencias.**

de suas atribuições legais e;

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso

Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1528/07;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Abre no **ORÇAMENTO GERAL** do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 196.986,60 (Cento e noventa e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), destinados a Aplicação do Superávit Financeiro do Exercício Anterior na Fonte FUNDEF 60% com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 FUNDEF

**123610017.2.055000 Remuneração do Magistério FUNDEF**

3.1.90.16.00.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL

Fonte:03101 FUNDEF 60% (Exercícios Anteriores).....R\$ 196.986,60

TOTAL-.....R\$ 196.986,60

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é o **Superávit Financeiro** do Exercício anterior na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte:01101 FUNDEF 60% .....R\$ 196.986,60

TOTAL-.....R\$ 196.986,60

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 20 de março de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal